



DELIBERAÇÃO 002/2017 - SCO NOVO COSUP

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Superior (COSUP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria do Conselho Superior, torna pública a alteração do prazo de inscrição para os interessados a representante da categoria Sociedade Civil Organizada para comporem o Conselho Superior (Cosup) do IFMS no Biênio 2018/2019 e alteração das demais etapas do edital.

1. O período de inscrição para a categoria sociedade civil será prorrogado do dia **13 de novembro de 2017** até às 23 horas e 59 minutos do dia **04 de dezembro de 2017**.

1.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

2. Considerando a prorrogação do período de inscrição, passa a valer o cronograma abaixo:

Ação	Data
Publicação do Edital	01/11/2017
Período de Inscrições (formulário eletrônico no site www.ifms.edu.br/novocosup)	13/11 até às 23h59 do dia 04/12/2017
Publicação da relação preliminar dos interessados inscritos	Até às 18h do dia 05/12/2017
Período para interposição de recurso quanto à publicação da relação de candidatos inscritos (formulário eletrônico no site www.ifms.edu.br/novocosup)	06/12 até às 23h59 do dia 07/12/2017
Publicação relação final dos interessados inscritos	Até às 18h do dia 08/12/2017
Publicação do resultado preliminar	Até às 18h do dia 11/12/2017
Período para interposição de recurso quanto à publicação do resultado preliminar (formulário eletrônico no site www.ifms.edu.br/novocosup)	12/12 até às 23h59 do dia 13/12/2017
Publicação do resultado final	Até às 18h do dia 14/12/2017

Campo Grande, 30 de novembro de 2017.

Marco Hiroshi Naka
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017

*** O original encontra-se assinado no arquivo do Cosup**